

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Jaçaná/RN, 26 de agosto de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>78.000,00</b>
05 .100 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEFESA CIVIL					40.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	40.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					38.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				23.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	23.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>78.000,00</b>
05 .100 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEFESA CIVIL					40.000,00
	1042 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	40.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					38.000,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	9.000,00
	1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	9.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				15.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	15.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	5.000,00

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:5C1C7149**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2020. Edição 2345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>